

PORTARIA Nº. 191/2024 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

0

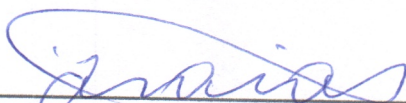
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” a partir de **30/03/2024**, a Senhora **EDJANE AMARA DA SILVA**, inscrita na Matrícula nº 300399-1, portador do CPF/MF nº 069.903.994-06, ocupante do cargo comissionado de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-3”, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 25 de março de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

